MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública

Despacho n.º 49/2026

Sumário: Autorizando a publicação da adenda à lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários da Assembleia Nacional.

De 18 de junho de 2026

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto, e considerando que a adenda à lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários da Assembleia Nacional foi devidamente homologada pelo Secretário-Geral, ao abrigo do disposto no referido artigo 25.º-D, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 18 de junho de 2026.

O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro.*

A2026/S2/BO117/34086 | Despacho n.º 49/2026

ADENDA À LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP NA ASSEMBLEIA NACIONAL

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Secretário-geral, contém a identificação dos COLABORADORES ABRANGIDOS pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

	Lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP						
N.º	**Nome**	**Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto**	**Data de inicio funções**	**Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviço/ Contrato a termo/ Assalariado)**	**Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato**	**Carreira/ categoria do colaborador**	**Nova modalidade de vinculação após a regularização**
1	Maria Madalena Varela Martins	Divisão de Redação e Audiovisual	2 de novembro 2020	Contrato de Prestação de Serviço	Renovável	Técnico Parlamentar Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
2	Ulisses Virgolino Carvalho Santos Vieira	Divisão de Gestão Financeira	7 de junho de 2021	Contrato de Prestação de Serviço	Renovável	Técnico Parlamentar Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) da Assembleia Nacional como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico Parlamentar, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

I. RECLAMAÇÃO

A2026/S2/BO117/34086 | Despacho n.º 49/2026

1. A apresentação de reclamação da lista definitiva do pessoal com vinculo precário abrangido pelo II PRVPAP é de 10 (dez) dias a contar da data de publicação da presente lista.

2. A apreciação e comunicação da decisão das reclamações é de 03 (três) dias a contar do término do prazo para apresentação das reclamações.

III. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido de esclarecimentos sobre a lista é efetuada através do correio eletrónico: IIprvpap@mmeap.gov.cv

A2026/S2/BO117/34086 | Despacho n.º 49/2026